

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIOESTE****2º Processo Seletivo Simplificado 2013/CRES**

Nº Contrato: 196/2013

Data do Contrato: 30 de julho de 2013

Nome: **EDUARDA MARIA SCHNEIDER**

Cargo: Professor Temporário - RT 24 - Assistente

Salário: **R\$ 2.170,08 (Dois mil, cento e setenta reais e oito centavos).**Período: **05.08.2013 a 31.12.2013.**

4º Processo Seletivo Simplificado 2012/CRES

Nº Contrato: 195/2013

Data do Contrato: 30 de julho de 2013

Nome: **ALEXANDRE BLANKL BATISTA**

Cargo: Professor Temporário - RT 40 - Assistente

Salário: **R\$ 3.616,81 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).**Período: **05.08.2013 a 31.12.2013.**

4º Processo Seletivo Simplificado 2011/CRES

Nº Contrato: 197/2013

Data do Contrato: 30 de julho de 2013

Nome: **MARIANGELA RICHART**

Cargo: Professor Temporário - RT 40 - Assistente

Salário: **R\$ 3.616,81 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).**Período: **05.08.2013 a 31.12.2013.**

R\$ 126,00 - 69955/2013

**GABINETE DA REITORIA****ATO EXECUTIVO Nº 056/2013-GRE**

DATA: 31 de julho de 2013.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo CR nº 40145/2013, de 30 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02 (duas) vagas a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2012 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:**Cargo: Agente Universitário de Nível Médio:**

Classe-Função-Unidade-Nº de vagas-Justificativa

III-Técnico Administrativo-Campus de Cascavel-02-Rescisão de contrato das agentes Mônica Zubeldia e Nicolay Fernanda de Oliveira.

**Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.****GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.****Publique-se.****PAULO SÉRGIO WOLFF**

Reitor

R\$ 126,00 - 70270/2013

**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social****RESOLUÇÃO nº 152/2013-SEDS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970, Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, **RESOLVE:**

**I - SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** os servidores **EVERTON GIOVANELLI BALAN, RG 9.599.797-0 e MARCELO MUNIZ SHINEIDER, RG 12.549.258-4**, devidamente qualificados nos autos dos protocolados nº 11.943.626-5 e 12.029.469-5, por 30 dias, de acordo com o Art. 304, da Lei nº 6.174/70 e Art. 27 do Decreto nº 5792/2012, a partir da data da publicação do presente ato, conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº 150/2013, de 29/07/2013 da SEDS.

Curitiba, 1º de agosto de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

70624/2013

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano****Comec****PORTARIA Nº 16 DE 29 DE JULHO DE 2013**

EMENTA: Designar Comissão

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 216/11, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Diretor Presidente da COMEC, GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, para cumulativamente, exercer as funções de Diretor Administrativo-Financeiro, a partir de 17/04/2013 tendo em vista o Decreto N.º 8.077/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 29 de Julho de 2013.

Gil Fernando Bueno Polidoro  
Diretor Presidente

R\$ 126,00 - 70352/2013

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 3453/ 2013**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 6174/70 e pela Resolução Nº. 334/2011, considerando os documentos constantes no protocolado nº 11.890.038-3 e anexos, com base no artigo 307 da Lei nº 6174/70.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Marina da Silva Soler, RG N.º 1.250.735-6, Newton Campos de Castro RG N.º 9.886.149-1 e Marcos Vinicius Pierini, R.G N.º 10.275.001-2**, servidores em exercício no Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, nos termos da Lei Nº 6174/70, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades apontadas no protocolado Nº. 11.890.038-3 e anexos, ocorridas no Colégio Estadual Guaraituba, do Município de Colombo, jurisdicionado ao NRE da Área Metropolitana Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, 31 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

71071/2013

**PORTARIA N.º 04/2013**

O Chefe do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º 11.990.536-2,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar os servidores: Ana Paula Pirol Ramos , RG nº 7.304.904-0, professora QPM; Deusdete Eustáquio de Sousa, RG nº 4.227.185-3, professor QPM; e Luiz Carlos de Castro, RG nº 4.177.266-2, professor QPM, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, Estado do Paraná, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem **Sindicância** com a finalidade de apurar supostos indícios de irregularidades apontados no Protocolado em epígrafe, de má conduta profissional de professora QPM (Quadro Próprio do Magistério), lotada no Colégio Estadual Dom Bosco, jurisdicionado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, bem como as irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, em 31 de julho de 2013.

José Bardin Neto  
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão

70249/2013